



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MIĆHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 50.148

FICHA

01

RUBRICA

Daniel

CNIM 081851.2.0050148-90

Protocolo nº 232.675 de 01/10/2021.

IMÓVEL URBANO: Apartamento nº 401, do bloco 02, localizado no terceiro pavimento, do **Condomínio Fiore D'Itália**, situado na Rua José Gomedí, nº 459, nesta cidade e Comarca de Cambé-PR, medindo uma área total de 111,4891m², sendo 42,0061m² de área comum, e 69,4830m² de área privativa, dos quais 56,9830m² correspondem a área privativa coberta, e 12,5000m² a **vaga de estacionamento descoberta nº 130**, correspondendo a unidade a uma fração ideal do terreno de 0,009491% e cota do terreno de 70,1889 m². O apartamento, para quem observar da Rua José Gomedí, fica no meio do bloco lado esquerdo, limitando a esquerda com a área de circulação de veículos e estacionamento do condomínio, o lado direito limita com a área de circulação interna do bloco 02, nos fundos limita com a unidade 402 do bloco 02 e a frente limita com a área de circulação interna do bloco 02.

Proprietário: GUILHERME BARBOSA RIBEIRO, brasileiro, divorciado, afretador, portador da Cl.RG. nº 8.424.818-5-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 057.066.499-36, residente e domiciliado à Rua Fortaleza, nº 38, Brasil, Cambé-PR.

Registro anterior: nº 322 da matrícula nº 44.331, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 01 de novembro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniel M Cosechen*. Selo digital: F142J.vaqPm.P98Ye-GIZtd.ejL8O

Av-1. M-50.148. Protocolo nº 232.675 de 01/10/2021. Transporte de Alienação Fiduciária.

Procedo a presente averbação para constar que fica transportado para o imóvel objeto desta matrícula o registro sob o nº 118 da matrícula nº 44.331 deste ofício, onde, através do contrato nº 8.7877.0679479-0, o proprietário GUILHERME BARBOSA RIBEIRO, já qualificado, alienou em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, para garantir um financiamento na importância de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), que será amortizado em 360 meses, sob taxa de juros nominal de 5,5000% ao ano e efetiva de 5,6407% ao ano, e Sistema de Amortização Price, totalizando o valor da prestação inicial em R\$ 787,92, sendo o vencimento do primeiro encargo mensal no dia 25/10/2019. Demais condições: as constantes do contrato. Funrejus: R\$ 17,09. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 68,36. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 01 de novembro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniel M Cosechen*. Selo digital: F142V.4pqPH.uwr35-CvxZZ.ejFx9

Av-2. M-50.148. Protocolo nº 256.966 de 17/03/2025. Inclusão de Inscrição Municipal.

Nos termos do artigo 213, I, "a" da Lei nº 6.015/1973, procedo a presente averbação para constar o número da inscrição municipal deste imóvel: **01.161.526.0222.065**, conforme dados do cadastro imobiliário, expedido pela Prefeitura Municipal de Cambé-PR, no dia 18/03/2025. Funrejus: R\$ 21,81. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 87,26. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 27 de março de 2025. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.s56fv.sFjdt-eLpeM.F142q

Av-3. M-50.148. Protocolo nº 256.966 de 17/03/2025. Consolidação Fiduciária.

Pelo requerimento firmado por Caixa Econômica Federal em Florianópolis-SC, no dia 17/03/2025, assinado eletronicamente por Milton Fontana, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, procedo a presente **consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, considerando que o fiduciante Guilherme Barbosa Ribeiro, já qualificado, após ter sido regularmente intimado para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas junto a **Continua no verso**

MATRÍCULA - 50.148



credora não purgou a mora do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 172.380,63. O requerimento foi instruído com os seguintes documentos que ficam arquivados nesta serventia: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 3.447,61, pago através da guia nº 31653/2025, no dia 12/03/2025; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 344,76, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000011463006-8, no dia 24/03/2025. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ/CPF das partes, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 2.156,00 VRC ou R\$ 597,21. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 27 de março de 2025. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:

Cintia Clementin Mendes Selo digital: SFRI2.s5Mfv.sFjdt-rLqeM.F142q

CNS 081851.2.0050148-90

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 50.148. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 31 de março de 2025.

